



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 26/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, que com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, que seja realizado o patrolamento da Rua Fidélis Pasquali em toda a sua extensão, até o final do Morro do Curitibanos e Sorocaba, garantindo melhores condições de tráfego para os moradores e usuários da via.

JUSTIFICATIVA: A Rua Fidélis Pasquali encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com trechos irregulares e desgastados, dificultando a passagem de veículos, especialmente em períodos chuvosos. O patrolamento é essencial para nivelar o solo, melhorar a drenagem da via e proporcionar mais segurança para motoristas e pedestres.

Além disso, essa intervenção beneficiará diretamente os moradores e produtores da região, facilitando o deslocamento, o transporte de mercadorias e o acesso a serviços essenciais.

Luiz Alves/SC, 07 de fevereiro de 2025.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>

